



**MUNICÍPIO DE PORTÃO**

**EXECUÇÃO PISO VINÍLICO  
EMEI PARQUE DAS HORTÊNSIAS**

Área: 486,55 m<sup>2</sup>

Portão, Abril de 2021



CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS**  
Rua 9 de Outubro, 229 · Centro · CEP 93180-000

OBRA/ ÁREA: **EXECUÇÃO DE PISO VINÍLICO EMEI PQ. DAS HORTÊNSIAS / 486,55 m<sup>2</sup>**  
Rua Santa Rosa, nº 95 – Lot. Varisco – Portão/RS

DATA: **PORTÃO, RIO GRANDE DO SUL, FEVEREIRO DE 2021.**

## **1. GENERALIDADES**

Este caderno de encargos tem por finalidade estabelecer às diretrizes gerais para a execução dos serviços e obras, bem como descrever os materiais e métodos construtivos para a execução do Piso Vinílico junto à obra, hoje denominada, de EMEI PQ DAS HORTÊNSIAS, neste município, em uma área de intervenção de 486,55m<sup>2</sup>, conforme projetos e orçamentos em anexo.

Pelo simples fato de apresentar sua proposta, a Proponente reconhece ter examinado cuidadosamente todos os documentos do edital de licitações e indicado à Contratante quaisquer imprecisões.

**Por se tratar de uma execução de piso em edificação em construção, todas as medidas deverão ser conferidas *in loco*.**

### **1.1 CONDIÇÕES GERAIS:**

#### **1.1.1 Subcontratação**

A Contratada não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços e obras objeto do contrato.

A Contratada somente poderá subcontratar parte dos serviços se a subcontratação for admitida no contrato, bem como for aprovada prévia e expressamente pelo Contratante.

Se autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços e obras, a Contratada realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

#### **1.1.2 Legislação, Normas e Regulamentos**

Contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

Durante a execução dos serviços e obras, a Contratada deverá:



- responsabilizar-se pelo fiel cumprimento de todas as disposições e acordos relativos à legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
- atender às normas e portarias sobre segurança e saúde no trabalho e providenciar os seguros exigidos em lei e no Caderno de Encargos, na condição de única e responsável por acidentes e danos que eventualmente causar a pessoas físicas e jurídicas direta ou indiretamente envolvidas nos serviços e obras objeto do contrato;
- efetuar o pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato, até o Recebimento Definitivo dos serviços e obras.

### **1.1.3 Projeto dos Serviços e Obras**

A Contratada deverá executar os serviços e obras em conformidade com desenhos, memoriais, especificações e demais elementos de projeto, bem como com as informações e instruções contidas no Orçamento.

Todos os elementos de projeto deverão ser minuciosamente estudados pela Contratada, antes e durante a execução dos serviços e obras, devendo informar à Fiscalização sobre qualquer eventual incoerência, falha ou omissão que for constatada.

Nenhum trabalho adicional ou modificação do projeto fornecido pelo Contratante será efetivado pela Contratada sem a prévia e expressa autorização da Fiscalização, respeitadas todas as disposições e condições estabelecidas no contrato.

Todas as eventuais modificações havidas no projeto durante a execução dos serviços e obras serão documentadas pela Contratada, que registrará as revisões e complementações dos elementos integrantes do projeto, incluindo os desenhos “como construído”.

Desde que prevista no projeto, a Contratada submeterá previamente à aprovação da Fiscalização toda e qualquer alternativa de aplicação de materiais, serviços e equipamentos a ser considerada na execução dos serviços e obras objeto do contrato, devendo comprovar rigorosamente a sua equivalência, de conformidade com os requisitos e condições estabelecidas no Caderno de Encargos.

### **1.1.4 Segurança e Saúde no Trabalho**

A Contratada fornecerá aos funcionários todos os equipamentos de proteção individual exigidos pela NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI), tais como: capacetes e óculos especiais de segurança, protetores faciais, luvas e mangas de proteção, botas de borracha e cintos de segurança, de conformidade com a natureza dos serviços e obras em execução.



A Contratada manterá organizadas, limpas e em bom estado de higiene as instalações do canteiro de serviço, especialmente as vias de circulação, passagens e escadarias, refeitórios e alojamentos, coletando e removendo regularmente as sobras de materiais, entulhos e detritos em geral.

O Contratante realizará inspeções periódicas no canteiro de serviço, a fim de verificar o cumprimento das medidas de segurança adotadas nos trabalhos, o estado de conservação dos equipamentos de proteção individual e dos dispositivos de proteção de máquinas e ferramentas que ofereçam riscos aos trabalhadores, bem como a observância das demais condições estabelecidas pelas normas de segurança e saúde no trabalho.

#### **1.1.5 Execução dos Serviços e Obras**

Durante a execução dos serviços e obras, a Contratada deverá:

- manter no local dos serviços e obras instalações, funcionários e equipamentos em número, qualificação e especificação adequados ao cumprimento do contrato;
- submeter à aprovação da Fiscalização até 5 (cinco) dias após o início dos trabalhos o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços e obras, elaborados em conformidade com o cronograma do contrato e técnicas adequadas de planejamento;
- providenciar para que os materiais, mão-de-obra e demais suprimentos estejam em tempo hábil nos locais de execução, de modo a satisfazer as necessidades previstas no cronograma e plano de execução dos serviços e obras objeto do contrato;
- alocar os recursos necessários à administração e execução dos serviços e obras, inclusive os destinados ao pagamento de todos os impostos, taxas e demais obrigações fiscais incidentes ou que vierem a incidir sobre o objeto do contrato;
- submeter previamente à aprovação da Fiscalização eventuais ajustes no cronograma e plano de execução dos serviços e obras, de modo a mantê-la perfeitamente informada sobre o desenvolvimento dos trabalhos;
- submeter previamente à aprovação da Fiscalização qualquer modificação nos métodos construtivos originalmente previstos no plano de execução dos serviços e obras;
- executar os ajustes nos serviços concluídos ou em execução determinados pela Fiscalização;
- comunicar imediatamente à Fiscalização qualquer ocorrência de fato anormal ou extraordinário que ocorra no local dos trabalhos;
- submeter à aprovação da Fiscalização os protótipos ou amostras dos materiais e equipamentos a serem aplicados nos serviços e obras objeto do contrato;
- evitar interferências com as propriedades, atividades e tráfego de veículos na vizinhança do local dos serviços e obras, programando adequadamente as atividades executivas;



· retirar até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo dos serviços e obras, todo pessoal, máquinas, equipamentos, materiais, e instalações provisórias do local dos trabalhos, deixando todas as áreas do canteiro de serviço limpas e livres de entulhos e detritos de qualquer natureza.

#### **1.1.6 Responsabilidade**

Durante 5 (cinco) anos após o Recebimento Definitivo dos serviços e obras, a Contratada responderá por sua qualidade e segurança nos termos do Artigo 1245 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do Contratante.

A presença da Fiscalização durante a execução dos serviços e obras, quaisquer que sejam os atos praticados no desempenho de suas atribuições, não implicará solidariedade ou co-responsabilidade com a Contratada, que responderá única e integralmente pela execução dos serviços, inclusive pelos serviços executados por suas subcontratadas, na formada legislação em vigor.

Se a Contratada recusar, demorar, negligenciar ou deixar de eliminar as falhas, vícios, defeitos ou imperfeições apontadas, poderá o Contratante efetuar os reparos e substituições necessárias, seja por meios próprios ou deterceiros, transformando-se os custos decorrentes, independentemente do seu montante, em dívida líquida e certa da Contratada.

A Contratada responderá diretamente por todas e quaisquer perdas e danos causados em bens ou pessoas, inclusive em propriedades vizinhas, decorrentes de omissões e atos praticados por seus funcionários e prepostos, fornecedores e subcontratadas, bem como originados de infrações ou inobservância de leis, decretos, regulamentos, portarias e posturas oficiais em vigor, devendo indenizar o Contratante por quaisquer pagamentos que seja obrigado a fazer a esse título, incluindo multas, correções monetárias e acréscimos de mora.

#### **1.1.7 Normas e práticas complementares**

A execução dos serviços deverá atender também às seguintes Normas e Práticas Complementares:

- Normas da ABNT e do INMETRO;
- Códigos, Leis, Decretos, Portarias e Normas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive normas de concessionárias de serviços públicos;
- Instruções e Resoluções dos Órgãos do Sistema CREA-CONFEA.

#### **1.2 CRITÉRIO DE SIMILARIDADE:**

Se as circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável à substituição de alguns dos materiais especificados no Caderno de Encargos, esta substituição só poderá ser efetuada mediante expressa autorização, por escrito, da Contratante, para cada caso particular.



Entende-se por MATERIAIS, PRODUTOS OU PROCESSOS EQUIVALENTES aqueles com certificação de ISO-9000 ou INMETRO e cujos testes específicos em laboratórios idôneos e especializados tenham apresentado resultados equivalentes quanto aos diversos aspectos de desempenho, durabilidade, dimensões, resistências diversas e confiabilidade.

A equivalência entre materiais, equipamentos, acabamentos e demais componentes do projeto, sejam no aspecto qualitativo ou no dimensionamento, forma de fixação ou qualquer outro elemento, serão aceitas somente se não apresentarem prejuízos quanto à segurança, aos aspectos plásticos, à funcionalidade, e estarão sujeitos, sempre, a avaliação e aprovação por escrito da Contratante.

A consulta sobre equivalência será efetuada em tempo oportuno pela Contratada junto ao Contratante, não se admitindo, em nenhuma hipótese, que dita consulta sirva para justificar o descumprimento dos prazos estabelecidos no contrato.

Para critérios de similaridade, deverá ser observado o disposto na Instrução Normativa COSEG – SAG nº 01 de 21/07/1992 do MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO, conforme a seguir:

- Materiais ou equipamentos similar-equivalentes - que desempenham idêntica função e apresentam as mesmas características exigidas nos projetos. O ajuste será feito sem compensação financeira para as partes e deverá ser autorizado pela Fiscalização no Diário de Obras.
- Materiais ou equipamentos similar-semelhantes - que desempenham idêntica função, mas não apresentam as mesmas características exigidas nos projetos. O ajuste será feito com compensação financeira para uma das partes e somente poderá ser autorizado pela Autoridade Contratante, e efetivado através de aditivo contratual.

### **1.3 ORIENTAÇÃO GERAL E FISCALIZAÇÃO:**

As relações mútuas entre o Contratante e a Contratada serão mantidas por intermédio da Fiscalização estabelecida.

A Contratada é obrigada a facilitar a fiscalização dos materiais e dos serviços, facultando ao Contratante o acesso a todas as partes das obras contratadas, das oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo.

Se a Contratada não atender, no prazo de 48 horas, à notificação de serviço impugnado ou notificação de material rejeitado, será assegurada à FISCALIZAÇÃO a suspensão das obras e serviços, sem prejuízo das penalidades previstas e sem que o CONSTRUTOR tenha direito a qualquer indenização.

A Contratada é obrigada a retirar da obra, imediatamente após notificação qualquer empregado, tarefeiro, subordinado, seu ou de subempreiteiro e que, a critério do Contratante, venha demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica.

### **1.4 DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES, INTERPRETAÇÕES:**

Para efeito de interpretação de divergências entre documentos contratuais estabelece-se que:

Em caso de divergências entre os desenhos e o caderno de encargos prevalecerão os desenhos;



Em caso de divergências entre os desenhos de arquitetura e os dos demais projetos prevalecerão os desenhos de arquitetura;

Em caso de divergência entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão os de maior escala (desenhos maiores);

Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos e suas dimensões medidas em escala, prevalecerão às cotas;

Em caso de divergência entre desenhos de datas diferentes prevalecerão os de data mais recente;

Em caso de dúvida quanto à interpretação dos desenhos e das normas ou instruções da concorrência será consultado o Contratante.

## **2 MEMORIAL DESCRITIVO**

### **2.1 CONDIÇÕES GERAIS**

#### **2.1.1 Limpeza do contrapiso existente**

Nos locais onde serão executados os pisos vinílicos, deverá ser feito a limpeza do contrapiso com varrição à vassoura, a seco.

#### **2.1.2 Contrapiso de Regularização – 2cm**

Executar piso de regularização para deixar o piso pronto para receber o piso vinílico em régua. Este contrapiso de regularização feito de argamassa de cimento e areia média, sem peneirar, traço 1:4, não queimado, com aditivo impermeabilizante, espessura 2cm.

#### **2.1.3 Instalação de piso vinílico, tipo clicado 4mm.**

O piso deverá ser instalado no sentido do maior vão, de maneira a dar amplitude ao ambiente, e a distribuição das régua deverá ser feita evitando recortes estreitos na entrada do ambiente. Feita a conferência de contrapiso, identificação e correção das irregularidades, proceda à limpeza do mesmo com vassoura e/ou aspirador de pó, para evitar a presença de partículas de sujeira indesejadas. O sistema clicado tem encaixe macho e fêmea e, ao serem unidas, formam uma superfície única, cobrindo todo o ambiente, por isso deverá ser instalado em cada ambiente produtos de um mesmo lote de fabricação (para cada referência de produto), para assegurar a uniformidade da cor. Deverá ser deixado um espaço de 8 a 10 mm junto às paredes para que as régua possam dilatar e retrair sem dificuldade; e as régua deverão ser instaladas com amarração, sendo que a primeira régua da segunda fileira deve estar alinhada ao meio da régua anterior, ou a 2/3 de forma desencontrada. Em caso de instalação sob batentes, deve-se cortar os batentes para que as régua do piso passem por baixo, dando melhor acabamento. Após o término da instalação, remova todo o resíduo referente ao trabalho com um pano umedecido bem torcido.



**2.1.4 Perfil de acabamento – MESMO NÍVEL “T”**

Nos locais indicados em projeto serão aplicados perfis de acabamento, tipo “T” entre o piso vinílico e os pisos existentes. O perfil deverá ser de alumínio, acabamento natural, nos locais onde o piso vinílico instalado e os pisos existentes terão o mesmo nível.

**2.1.5 Perfil de acabamento – DIFERENTES NÍVEIS.**

Nos locais indicados em projeto serão aplicados perfis de acabamento, entre o piso vinílico e os pisos existentes externos. O perfil deverá ser de alumínio, acabamento natural, nos locais onde o piso vinílico instalado e os pisos existentes tiverem desnível, sendo o piso interno (vinílico) mais alto, reduzindo para o piso externo existente.

**2.1.6 Instalação de rodapé de Poliestireno, altura 7cm**

Para acabamento junto a paredes, deverá ser instalado rodapé de poliestireno na mesma cor do piso ou próxima, proporcionando maior resistência à umidade.

Portão, 26 de Abril de 2021.

---

Responsável Técnico  
Arq. Leandro da Silva Antunes  
CAU: A32.197-4

**MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS****PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

Obra: Execução de Revestimentos de Piso - EMEI PARQUE DAS HORTÊNSIAS

Endereço: Rua Santa Rosa, nº 95 , Lot. Varisco, Portão-RS

Área: 486,55 m<sup>2</sup>

Item	Ref.	Código	Discriminação	Un.	Quant.	Valor Unit.	Valor c/ BDI	Valor Total
<b>1.</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>							
1.1	SINAPI	99811	Limpeza de contrapiso com vassoura a seco. Af_04/2019	m <sup>2</sup>	486,55	R\$ 2,82	R\$ 3,44	R\$ 1.673,73
<b>TOTAL ITEM 1. - SERVIÇOS PRELIMINARES</b>								<b>R\$ 1.673,73</b>
<b>2.</b>	<b>PISOS E ACABAMENTOS</b>							
2.1	SINAPI	87620	Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. Af_06/2014	m <sup>2</sup>	486,55	R\$ 29,12	R\$ 35,53	R\$ 17.287,12
2.2	CPU	1	Piso vinílico clicado e=4mm - Cor a definir	m <sup>2</sup>	486,55	R\$ 163,91	R\$ 199,97	R\$ 97.295,40
2.3	COTAÇÃO	3	Perfil de acabamento em alumínio natural "T" para mesmo nível	m	5,40	R\$ 38,89	R\$ 47,44	R\$ 256,18
2.4	COTAÇÃO	4	Perfil de acabamento em alumínio natural para diferentes níveis/redutor	m	16,90	R\$ 52,45	R\$ 63,99	R\$ 1.081,43
2.5	CPU	2	Rodapé Polietileno, h=7cm - fornecimento e instalação - na cor do piso vinílico	m	461,85	R\$ 52,09	R\$ 63,55	R\$ 29.350,57
<b>TOTAL ITEM 2. - PISOS E ACABAMENTOS</b>								<b>R\$ 145.270,70</b>
<b>VALOR TOTAL ORÇAMENTO</b>								<b>R\$ 146.944,43</b>

\* Referência SINAPI Mar/ 2021 - Não Desonerado

\* BDI Não Desonerado 22,00%

Portão, 26 de Abril de 2021.

Arq. Leandro da Silva Antunes

CAU: A32.197-4



MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS  
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Obra: Execução de Revestimentos de Piso - EMEI PARQUE DAS HORTÊNSIAS

Endereço: Rua Santa Rosa, nº 95 , Lot. Varisco, Portão-RS

Área: 486,55 m<sup>2</sup>

**1. SERVIÇOS PRELIMINARES**

1.1 Limpeza de contrapiso com vassoura a seco. Af\_04/2019

486,55 m<sup>2</sup>

	Local	Área
ADMINISTRAÇÃO	Secretaria	21,76 m <sup>2</sup>
	Diretoria	10,18 m <sup>2</sup>
	Almoxarifado	12,18 m <sup>2</sup>
	Sala Professores	18,11 m <sup>2</sup>
	Circulação	32,03 m <sup>2</sup>
BLOCO PEDAGÓGICO 01	Creche I A	56,07 m <sup>2</sup>
	Creche I B	56,07 m <sup>2</sup>
	Creche II A	39,44 m <sup>2</sup>
	Creche II B	39,44 m <sup>2</sup>
BLOCO PEDAGÓGICO 2	Creche III A	38,03 m <sup>2</sup>
	Creche III B	38,03 m <sup>2</sup>
	Pré-escola A	38,48 m <sup>2</sup>
	Pré-escola B	38,48 m <sup>2</sup>
	Multiuso	48,25 m <sup>2</sup>

**2. PISOS E ACABAMENTOS**

2.1 Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico, aplicado em áreas secas sobre laje, aderido, espessura 2cm. Af\_06/2014

486,55 m<sup>2</sup>

	Local	Área
ADMINISTRAÇÃO	Secretaria	21,76 m <sup>2</sup>
	Diretoria	10,18 m <sup>2</sup>
	Almoxarifado	12,18 m <sup>2</sup>
	Sala Professores	18,11 m <sup>2</sup>
	Circulação	32,03 m <sup>2</sup>
BLOCO PEDAGÓGICO 01	Creche I A	56,07 m <sup>2</sup>
	Creche I B	56,07 m <sup>2</sup>
	Creche II A	39,44 m <sup>2</sup>
	Creche II B	39,44 m <sup>2</sup>
BLOCO PEDAGÓGICO 2	Creche III A	38,03 m <sup>2</sup>
	Creche III B	38,03 m <sup>2</sup>
	Pré-escola A	38,48 m <sup>2</sup>
	Pré-escola B	38,48 m <sup>2</sup>
	Multiuso	48,25 m <sup>2</sup>

2.2 Piso vinílico clicado e=4mm - Cor a definir

486,55 m<sup>2</sup>

	Local	Área
ADMINISTRAÇÃO	Secretaria	21,76 m <sup>2</sup>
	Diretoria	10,18 m <sup>2</sup>
	Almoxarifado	12,18 m <sup>2</sup>
	Sala Professores	18,11 m <sup>2</sup>
	Circulação	32,03 m <sup>2</sup>
BLOCO PEDAGÓGICO 01	Creche I A	56,07 m <sup>2</sup>
	Creche I B	56,07 m <sup>2</sup>
	Creche II A	39,44 m <sup>2</sup>
	Creche II B	39,44 m <sup>2</sup>



MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS  
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Obra: Execução de Revestimentos de Piso - EMEI PARQUE DAS HORTÊNSIAS

Endereço: Rua Santa Rosa, nº 95 , Lot. Varisco, Portão-RS

Área: 486,55 m<sup>2</sup>

BLOCO PEDAGÓGICO 2	Creche III A	38,03 m <sup>2</sup>
	Creche III B	38,03 m <sup>2</sup>
	Pré-escola A	38,48 m <sup>2</sup>
	Pré-escola B	38,48 m <sup>2</sup>
	Multiuso	48,25 m <sup>2</sup>

2.3 Perfil de acabamento em alumínio natural "T" para mesmo nível

5,40 m

	Local	Quantidade	Medida	Total
ADM	Circulação	2,00 un	0,80 m	1,60 m
BP1	Creche II A	2,00 un	0,80 m	1,60 m
	Creche II B	2,00 un	0,80 m	1,60 m
BP2	Multiuso	1,00 un	0,60 m	0,60 m

2.4 Perfil de acabamento em alumínio natural para diferentes níveis/redutor

16,90 m

	Local	Quantidade	Medida	Total
ADM	Circulação	2,00 un	1,65 m	3,30 m
BLOCO PEDAGÓGIC O 1	Creche I A	2,00 un	0,80 m	1,60 m
	Creche I B	2,00 un	0,80 m	1,60 m
	Creche II A	2,00 un	0,80 m	1,60 m
	Creche II B	2,00 un	0,80 m	1,60 m
BLOCO PEDAGÓGICO 2	Creche III A	2,00 un	0,80 m	1,60 m
	Creche III B	2,00 un	0,80 m	1,60 m
	Pré-escola A	2,00 un	0,80 m	1,60 m
	Pré-escola B	2,00 un	0,80 m	1,60 m
	Multiuso	1,00 un	0,80 m	0,80 m

2.5 Rodapé Polietileno, h=7cm - fornecimento e instalação - na cor do piso vinílico

461,85 m

	Local	Perímetro	Desconto Vãos	Perímetro Final
ADMINISTRAÇÃO	Secretaria	21,76 m	0,80 m	20,96 m
	Diretoria	10,18 m	0,80 m	9,38 m
	Almoxarifado	12,18 m	0,80 m	11,38 m
	Sala Professores	18,11 m	0,80 m	17,31 m
	Circulação	32,03 m	5,70 m	26,33 m
BLOCO PEDAGÓGIC O 1	Creche I A	56,07 m	1,60 m	54,47 m
	Creche I B	56,07 m	1,60 m	54,47 m
	Creche II A	39,44 m	2,40 m	37,04 m
	Creche II B	39,44 m	2,40 m	37,04 m
BLOCO PEDAGÓGICO 2	Creche III A	38,03 m	1,60 m	36,43 m
	Creche III B	38,03 m	1,60 m	36,43 m
	Pré-escola A	38,48 m	1,60 m	36,88 m
	Pré-escola B	38,48 m	1,60 m	36,88 m
	Multiuso	48,25 m	1,40 m	46,85 m

\* Áreas que não apresentam memória de cálculo foram medidas no projeto.

Portão, 26 de Abril de 2021.



COTAÇÃO 4 - Perfil de acabamento em alumínio natural para diferentes níveis/redutor - m - Fornecimento e Instalação							
LOCAL	FONE	ENDEREÇO	FRETE	DIMENSÕES	FRETE/M	VALOR UNIT/M	PREÇO FINAL
Site Piso Teto Decor		<a href="https://www.lojapiseteto.com.br/MLB-765630208-acabamento-de-porta-p-piso-laminado-redutor-metalico-JM?variation=30625681274&amp;utm_source=google&amp;utm_medium=cpc&amp;utm_campaign=darwin_ss&amp;quantity=1">https://www.lojapiseteto.com.br/MLB-765630208-acabamento-de-porta-p-piso-laminado-redutor-metalico-JM?variation=30625681274&amp;utm_source=google&amp;utm_medium=cpc&amp;utm_campaign=darwin_ss&amp;quantity=1</a>	100,00	16,90	5,92	R\$ 40,90	R\$ 46,82
Site Madeira madeira		<a href="https://www.madeiramadeira.com.br/perfil-redutor-metalico-p-piso-laminado-7mm-1ml-natural-1645191.html?seller=933&amp;origem=pla-1645191&amp;utm_source=google&amp;utm_medium=cpc&amp;utm_content=pisos-laminados-936&amp;utm_term=&amp;utm_id=11154212149&amp;gclid=CjwKCAiAgc-ABhA7EiwAjev-i9xPCyWOqvZOLSM7gWpU3IWz-9_DZvpG3imycmdtfa0nUhw6XclxoC6UcQAvD_BwE&amp;taxonomy.lvl0=Pisos%2520e%2520Revestimentos">https://www.madeiramadeira.com.br/perfil-redutor-metalico-p-piso-laminado-7mm-1ml-natural-1645191.html?seller=933&amp;origem=pla-1645191&amp;utm_source=google&amp;utm_medium=cpc&amp;utm_content=pisos-laminados-936&amp;utm_term=&amp;utm_id=11154212149&amp;gclid=CjwKCAiAgc-ABhA7EiwAjev-i9xPCyWOqvZOLSM7gWpU3IWz-9_DZvpG3imycmdtfa0nUhw6XclxoC6UcQAvD_BwE&amp;taxonomy.lvl0=Pisos%2520e%2520Revestimentos</a>	43,13	16,90	2,55	R\$ 49,90	R\$ 52,45
Site Magazine Luiza		<a href="https://www.magazineluiza.com.br/perfil-redutor-tecno-eucafloor-cor-18-180m/p/5703130/cj/perp/?&amp;seller_id=voceconstrois&amp;utm_source=google&amp;utm_medium=pla&amp;utm_campaign=&amp;partner_id=58940&amp;gclid=CjwKCAiAgc-ABhA7EiwAjev-i0wdb-xMBDnDN403VS_aTpOvCzY1-w_Id06mG2BybApm2JBqwnPk1BoCRxIQAvD_BwE">https://www.magazineluiza.com.br/perfil-redutor-tecno-eucafloor-cor-18-180m/p/5703130/cj/perp/?&amp;seller_id=voceconstrois&amp;utm_source=google&amp;utm_medium=pla&amp;utm_campaign=&amp;partner_id=58940&amp;gclid=CjwKCAiAgc-ABhA7EiwAjev-i0wdb-xMBDnDN403VS_aTpOvCzY1-w_Id06mG2BybApm2JBqwnPk1BoCRxIQAvD_BwE</a>	106,50	16,90	6,30	R\$ 63,49	R\$ 69,79
<b>MEDIANA</b>							<b>R\$ 52,45</b>

Arq. Leandro da Silva Antunes  
CAU: A32.197-4

CPU 1 - PISO VINILICO CLICADO E=4MM						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENT E	VALOR UNITÁRIO	VALOR
INSUMO	4791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	KG	0,0950000	19,67	R\$ 1,87
COTAÇÃO	1	PISO VINILICO CLICADO 4MM	M2	1,1100000	139,11	R\$ 154,41
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2610000	20,71	R\$ 5,41
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300000	17,11	R\$ 2,22
COMPOSICAO	95276	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIAMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHP DIURNO. AF_09/2016	CHP	0,0250000	0,00	R\$ 0,00
COMPOSICAO	95277	POLIDORA DE PISO (POLITRIZ), PESO DE 100KG, DIAMETRO 450 MM, MOTOR ELÉTRICO, POTÊNCIA 4 HP - CHI DIURNO. AF_09/2016	CHI	0,2360000	0,00	R\$ 0,00
<b>Referência de preço SINAPI Mar/2021</b>						<b>R\$ 163,91</b>
<b>Composição 98673</b>						

CPU - 02						
Rodapé de poliestireno 7cm - m - Fornecimento e Instalação						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFICIENT E	VALOR UNITÁRIO	VALOR
INSUMO	4791	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO	KG	0,0500000	19,67	R\$ 0,98
INSUMO	4803	RODAPE DE BORRACHA LISO, H = 70 MM, E = *2* MM, PARA ARGAMASSA, PRETO	M	1,0500000	20,56	R\$ 21,59
COTAÇÃO	2	RODAPE DE POLIESTIRENO, H = 7cm	M	1,0500000	21,26	R\$ 22,32
COMPOSICAO	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000000	20,71	R\$ 2,07
COMPOSICAO	88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000000	17,11	R\$ 5,13
<b>* Com base na composição 72190</b>						<b>R\$ 52,09</b>
<b>* Referência SINAPI Mar/ 2021 - Não Desonerado</b>						

Arq. Leandro da Silva Antunes  
CAU: A32.197-4

**MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS****CRONOGRAMA**

Obra: Execução de Revestimentos de Piso - EMEI PARQUE DAS HORTÊNSIAS

Endereço: Rua Santa Rosa, nº 95 , Lot. Varisco, Portão-RS

Área: 486,55 m<sup>2</sup>

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	PRAZO	TOTAL
			1 MÊS	
1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.673,73	100% R\$ 1.673,73	100% R\$ 1.673,73
2.	PISOS E ACABAMENTOS	R\$ 145.270,70	100% R\$ 145.270,70	100% R\$ 145.270,70
<b>TOTAL DO ORÇAMENTO</b>		<b>R\$ 146.944,43</b>		<b>R\$ 146.944,43</b>
<b>DISTRIBUIÇÃO PERIÓDICA</b>		%	100,00%	<b>R\$ 146.944,43</b>
		SIMPLES	R\$ 146.944,43	
		%	100,00%	
		ACUMULADO	R\$ 146.944,43	

Portão, 26 de Abril de 2021.

---

Arq. Leandro da Silva Antunes

CAU: A32.197-4

## Declaração

A Prefeitura Municipal de Portão declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Execução de Piso Vinílico EMEI Parque das Hortênsias", CT nº , foi adotado percentual de BDI de 22 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos Sem desoneração em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 2,5%, a incidir sobre o valor total da obra.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos Sem desoneração é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
<b>TIPO DE OBRA:</b>		<b>1 - Construção de Edifícios</b>
Itens		Adotado
AC	ADM CENTRAL	3,50 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,85 %
R	RISCO	1,00 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,63 %
L	LUCRO	8,00 %
I	IMPOSTOS	6,15 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	2,50 %
	CPRB	0,00 %
Fórmula do BDI		
$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$		
BDI Resultante		
<b>BDI Resultante</b>		<b>22,00 %</b>

De acordo com o Acórdão  
2622/2013-TCU.

Portão-RS, 26 de abril de 2021

---

Leandro da Silva Antunes - Responsável Técnico  
CAU nº A32.197-4

---

Delmar Hoff - Prefeito  
CPF nº268.860.810-04



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

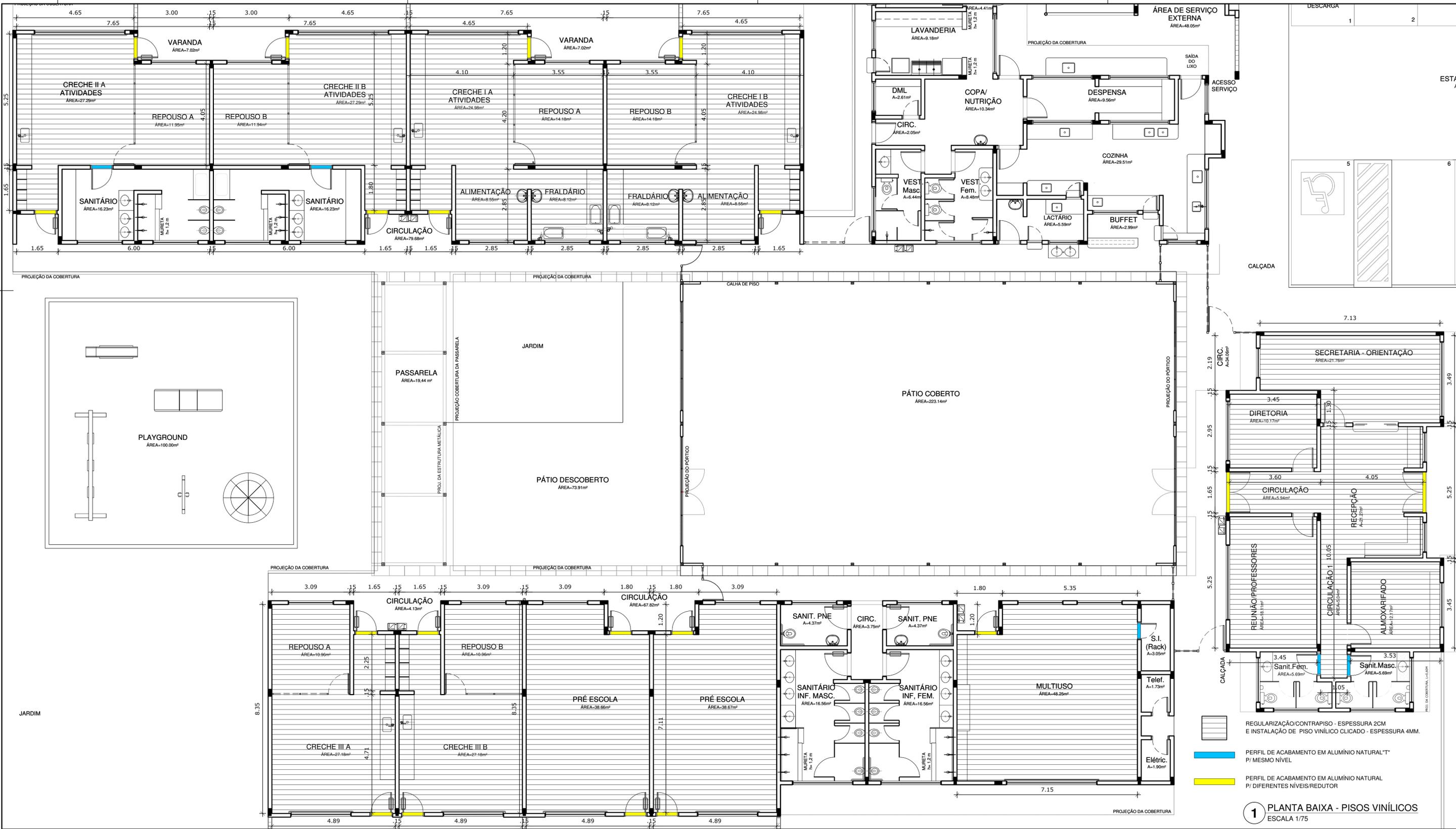
COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DOS ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	% HORISTA	% MENSALISTA
<b>GRUPO A</b>			
A.1	INSS	20,00%	20,00%
A.2	SESI	1,50%	1,50%
A.3	SENAI	1,00%	1,00%
A.4	INCRA	0,20%	0,20%
A.5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A.6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A.7	Seguro contra acidentes de trabalho	3,00%	3,00%
A.8	FGTS	8,00%	8,00%
A.9	SECONCI	0,00%	0,00%
<b>A</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Básicos</b>	<b>36,80%</b>	<b>36,80%</b>
<b>GRUPO B</b>			
B.1	Repouso Semanal Remunerado	17,93%	Não incide
B.2	Feridos	4,24%	Não incide
B.3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,67%
B.4	13º Salário	10,78%	8,33%
B.5	Licença Paternidade	0,07%	0,06%
B.6	Faltas Justificadas	0,72%	0,56%
B.7	Dias de Chuvas	1,53%	Não incide
B.8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B.9	Férias Gozadas	7,74%	5,98%
B.10	Salário Maternidade	0,03%	0,03%
<b>B</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que recebem as incidências de A</b>	<b>44,02%</b>	<b>15,71%</b>
<b>GRUPO C</b>			
C.1	Aviso Prévio Indenizado	4,49%	3,47%
C.2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,08%
C.3	Férias Indenizadas	5,05%	3,90%
C.4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,65%	2,82%
C.5	Indenização Adicional	0,38%	0,29%
<b>C</b>	<b>Total dos Encargos Sociais que não recebem as incidências globais de A</b>	<b>13,68%</b>	<b>10,56%</b>
<b>GRUPO D</b>			
D.1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,20%	5,78%
D.2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,40%	0,31%
<b>D</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Complementares</b>	<b>16,60%</b>	<b>6,09%</b>
<b>GRUPO E</b>			
E.1		0,00%	0,00%
<b>E</b>	<b>Total dos Encargos Sociais Complementares</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>
<b>PROCENTAGEM TOTAL</b>		<b>111,10%</b>	<b>69,16%</b>

SINAPI - Composição de Encargos Sociais - vigência a Partir de Outubro/2020

Portão, 26 de Abril de 2021

Resp. Técnico: Arq. Leandro da Silva Antunes - CAU A32.197-4

Prefeito Delmar Hoff - CPF 268.860.810-04



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PORTÃO**

**EXECUÇÃO DE REGULARIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO**

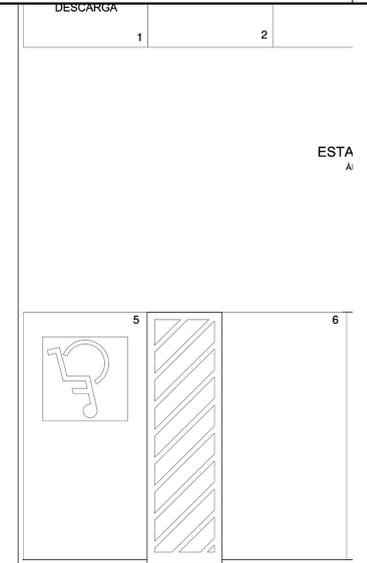
ENDEREÇO: RUA SANTA ROSA, Nº 95 - LOTEAMENTO VARISCO - PORTÃO/RS

RESP. TÉCNICO: ARQ. LEANDRO DA SILVA ANTUNES - CAU A 32.197-4

CONTEÚDO	ESCALA	DATA	PRANCHA
PLANTA DE PISOS VINÍLICOS	1 : 75	FEV/2021	UN
	ÁREA INTERVENÇÃO 486,55 m <sup>2</sup>	DESENHO ASBS	

- REGULIZAÇÃO/CONTRAPISO - ESPESURA 2CM E INSTALAÇÃO DE PISO VINÍLICO CLICADO - ESPESURA 4MM.
- PERFIL DE ACABAMENTO EM ALUMÍNIO NATURAL "T" P/ MESMO NÍVEL
- PERFIL DE ACABAMENTO EM ALUMÍNIO NATURAL P/ DIFERENTES NÍVEIS/REDUTOR

**1** PLANTA BAIXA - PISOS VINÍLICOS  
ESCALA 1/75



ESTA  
A1